

Di. Santos
m.
u

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E GESTÃO ESCOLAR

Aos trinta e um dias do ano de dois mil e vinte e dois reuniu no Edifício do Antigo Governo Civil de Viseu o júri do procedimento do recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/categoria de Assistente Técnico – área Administrativa para a Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, autorizado por despacho da Exmo. Sr. Vice-Presidente, Eng.º João Paulo Gouveia, datado de 28-03-2022 e publicado sob o Código da BEP OE202203/0910 a 29-03-2022.

O Júri composto por: Clara Maria Pombeiro, Chefe da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, na qualidade de presidente, Diana Santos Almeida, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas ausências e Maria Miguel Lages Castro Martins, Técnica Superior como vogal reuniu para fixar o método de seleção e respetivos critérios.

Deliberou o Júri, por unanimidade, que o único método de seleção a utilizar é a **Entrevista Individual**, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação da grelha em anexo à presente ata.

Por cada Entrevista Individual será elaborada uma ficha individual, onde serão registados os resultados através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros:

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O júri
Clara Amiel

Diana Isabel do Amor Almeida

Maria Miguel Mendes



MUNICÍPIO DE
VISEU

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E GESTÃO ESCOLAR

Entrevista de Seleção: Classificação de 0 a 20 valores

FATORES DE APRECIACÃO	16 a 20 v. (Excelente/muito Favorável)	13 a 15 v. (Bastante Favorável)	11 a 12 v. (Favorável)	10 v. (Favorável com reservas)	0 a 9 v. (Não Satisfatório)	VALORIZAÇÃO
Motivação e Interesse	Revelou possuir uma excelente capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma apreciável capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse	Revelou alguma capacidade de motivação e interesse	Revelou reduzida capacidade de motivação e interesse	
Conhecimentos Profissionais	Revelou possuir elevados conhecimentos profissionais	Revelou possuir apreciáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir razoáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir alguns conhecimentos profissionais	Revelou poucos conhecimentos profissionais	
Sentido de Responsabilidade	Demonstrou um excelente sentido de responsabilidade	Demonstrou um apreciável sentido de responsabilidade	Demonstrou um razoável sentido de responsabilidade	Demonstrou algum sentido de responsabilidade	Demonstrou grande dificuldade no sentido de responsabilidade	
Capacidade de resolução de problemas	Revelou uma excelente capacidade de resolução de problemas	Revelou uma apreciável capacidade de resolução de problemas	Revelou uma razoável capacidade de resolução de problemas	Revelou alguma capacidade de resolução de problemas	Revelou reduzida capacidade de resolução de problemas	
Capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma apreciável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma razoável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou alguma capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal	
CLASSIFICAÇÃO OBTIDA						MÉDIA DOS 5 FATORES

O Júri:

Nome do candidato: _____

Data: _____ / _____ / _____

Handwritten signatures and initials:

